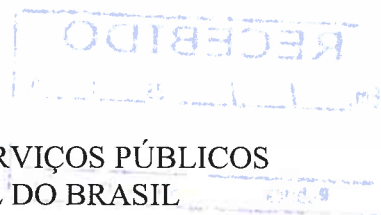




NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



OFÍCIO

Nº. 133 /2016-PRES

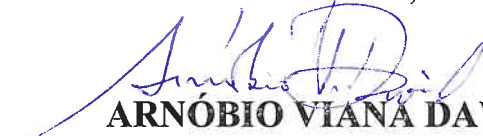
Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Folha nº	37
Processo nº	11.000.042 / 2016
Rubrica	lh
Matr.	149.0

Em atenção ao Ofício nº 17/2016 – DITEC, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia dos esclarecimentos prestados pela Diretoria de Urbanização desta Companhia, acerca de sua solicitação.

Atenciosamente,


ARNÓBIO VIANA DAVID
Diretor-Presidente

TERRACAP-NUBCC
17 de Março de 2016
03
01495
001495
1842

Ao Senhor
ALEXANDRE NAVARRO
Presidente
Companhia Imobiliária de Brasília - **TERRACAP**
NESTA

OF.. Nº 10364/SECRE/FF

À DIPROJ,

Com vistas à SEAU, conforme despacho supra.

Em, 15/01/2016.

Engº Giancarlo Ferreira Manfrim
Chefe da DEINFRA/DU
CREA nº 9.404/D-DF

Folha nº	39
Processo nº	11.000.042/2016
Subscrição	Lu Matr. 149-2

A seau,

Para informar, conforme pedido.

Em 18/01/2016

Engº Civil Helma Ribeiro Fischer Vieira
Chefe da DIPROJ/DEINFRA/DU
CREA 9658/D-DF
Mat. 75.144-8/NOVACAP
Respondendo

À DIPROJ:

Atendendo, informamos que não Poligonal descrita em consulta, não existe Sistema de Drenagem Pluvial implantado e/ou projetado. Isto implica que não existe interferência. Solicita-se desta Divisão e Projetos, análise quanto a capacidade de atendimento.

Em: 01/02/2016

Marcos Aurélio Siqueira
Chefe da SEAU/DIPROJ/DEINFRA/DU
Mat. 74.921-4

À Deinfra,

Como se trata de área nova não temos capacidade de atendimento. Para atendimento será necessária elaboração de projeto de drenagem pluvial que atenda a Resolução nº 03 da Adoca.

Em 03/02/2016

Engº Civil Helma Ribeiro Fischer Vieira
Chefe da DIPROJ/DEINFRA/DU
CREA 9658/D-DF
Mat. 75.144-8/NOVACAP
Respondendo

À DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO: